

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES  
ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2025  
Nº CidadES: 2025.029L0200001.09.0004**

**Objeto:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás GLP 13kg, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento nos artigos 71, 72, 88 e 89 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando:

- A instrução regular do processo administrativo de contratação direta, por dispensa de licitação;
- A análise técnica e jurídica da demanda apresentada;
- O parecer da Agente de Contratações e da Equipe de Apoio pela viabilidade e vantajosidade da contratação;
- A adjudicação dos itens às empresas classificadas por menor preço por item;

**AUTORIZA:**

A **contratação direta das empresas abaixo relacionadas**, conforme adjudicação por item, com base no resultado do procedimento de Dispensa de Licitação nº 004/2025:

1. **W. N. RANGEL MAMPRIM DA SILVA** – CNPJ: 01.425.141/0001-19  
Itens adjudicados: 02 e 08  
Valor total: R\$ 3.475,00
2. **SUPERMERCADO ULIANA LTDA** – CNPJ: 14.056.107/0004-09  
Item adjudicado: 10  
Valor total: R\$ 4.167,00
3. **BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** – CNPJ: 14.966.026/0001-01  
Itens adjudicados: 03, 04, 11 e 12  
Valor total: R\$ 4.150,00
4. **DL LICITA LTDA** – CNPJ: 58.368.726/0001-61  
Itens adjudicados: 01, 05, 06, 07 e 09  
Valor total: R\$ 15.790,00

**Valor total global autorizado:** R\$ 27.582,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

Fica a unidade responsável autorizada a proceder com a formalização dos contratos ou instrumentos equivalentes, bem como com a publicação dos extratos contratuais no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Ibatiba-ES, 14 de maio de 2025.

**MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – ES